

CAMPANHA INDIQUE AMIGOS

O que é a Campanha?

O Grupo Educacional ITECNE – Unidade Cascavel faz a **Campanha INDIQUE AMIGOS** para proporcionar a seus alunos a participação na indicação de novos alunos para ingressar em uma das modalidades de ensino do Grupo Educacional ITECNE- Unidade Cascavel, campanha válida de **18 de abril de 2011 a 30 de outubro de 2011**.

Objetivo

Indicar amigos (amigos, colegas e familiares) para estudarem no ITECNE, unidade Cascavel oferecendo uma oportunidade de fazer com que estes obtenham sucesso profissional e avanço na carreira.

Partes

Quem indica – Aluno matriculado no Colégio e Faculdade ITECNE em Cascavel.

Indicado – Novo aluno que efetiva matrícula em uma das modalidades de ensino do Grupo Educacional ITECNE- Unidade Cascavel.

Bônus

O uso do Bônus deve ser observado conforme cada parte designada no ato. Confira seus direitos:

Quem indica – O aluno ou responsável do Colégio e Faculdade Itecne ganha bônus conforme o número de alunos indicados, seguindo abaixo:

A) De 1 a 5 alunos indicados R\$ 40,00 (quarenta reais) de desconto em uma mensalidade por amigo indicado.

B) De 6 a 10 alunos indicados R\$ 50,00 (cinquenta reais) de desconto em uma mensalidade por amigo indicado.

C) Acima de 11 alunos indicados R\$ 60,00 (sessenta reais) de desconto em uma mensalidade por amigo indicado.

D) Mais de 20 alunos indicados terá uma bonificação extra.

O aluno ou responsável que indicou só passa a ter direito ao bônus, após a efetivação da matrícula do indicado acompanhado do ticket de indicação e ao pagamento da segunda mensalidade por parte do mesmo.

Para usufruir do valor, o interessado deve comparecer direto no departamento financeiro da instituição para realizar o pagamento da mensalidade quando terá descontado o valor do bônus conseguido pelas indicações feitas, limitada a 2 (dois)

bônus por mensalidade. O bônus só é pago em forma de desconto na mensalidade do curso, não sendo reembolsado em espécie.

A utilização do bônus poderá ocorrer durante todo o período que o aluno estiver matriculado, cabendo ao mesmo escolher a sua utilização na mensalidade que melhor lhe convier.

Os bônus para quem indica, não são cumulativos para uma nova etapa de ensino, portanto cabe a este usufruir do mesmo no período do ano letivo de 2011.

**Os boletos gerados, do contrato do Colégio e Faculdade Itecne, não vão com o bônus conquistado. Cabe ao aluno ou responsável se dirigir a instituição para efetuar o pagamento do boleto, usando o bônus.*

Indicado – Considera-se indicado, o aluno que efetiva sua matrícula em uma das modalidades de ensino do Grupo Educacional ITECNE- Unidade Cascavel, acompanhado do ticket do amigo que lhe indicou. O Ticket deve estar devidamente preenchido com nome e os dados de matrícula do aluno indicador.

Cada aluno indicado, só deverá apresentar um Ticket de indicação no ato de sua matrícula.

Ao se tornar um aluno do Colégio e Faculdade Itecne, o aluno ou responsável do indicado pode requerer junto ao departamento de divulgação, um folder com seus dados para indicar novos amigos.

Nota: A indicação de amigos anterior ao tempo desta campanha, não dá direito a requisição deste bônus. As indicações que foram realizadas sem a comprovação, através do ticket que contém dados de *quem indicou*, não têm validade perante o departamento financeiro da Instituição.

Validade

Os bônus de indicação são válidos por todo o tempo da campanha (18/04 a 30/10/2011). Podendo qualquer uma das partes usufruírem* em qualquer data dentro deste período.

*Caso o responsável ou aluno que indicou tenha cumprido com seu contrato e não esteja mais matriculado na instituição, o bônus passa a não ter validade.

Informações

Unidade Cascavel – 45 3226 0110

comunicacao@itecneascavel.com.br